



**PORTARIA Nº 040/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de fevereiro de 2014.

  
Werley Glicerio Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20 / 03 / 2014

  
GERÊNCIA DE PESSOAL